



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 022 / 2018

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 049/2016, de 13/06/2016,

RESOLVE

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a validade do Concurso Público nº 001/2016 – Emprego Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos doze dias de junho de 2018.

(S)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 33357 - Pág. 5C
Data: 14 / JUNHO / 2018